CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Silvano Jr.

Gabinete 01 - Tel.: 3238-1131

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 19 MAR. 2020

Requerimento n.º: 0548

"Informações a Prefeita sobre a Implantação de Lombada ou Redutor de Velocidade na Rua Décio Ferreira de Azevedo Nº 471, frontal ao Supermercado Real no Bairro Jardim Piazza de Roma II.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por munícipes residentes no Bairro Jardim Piazza de Roma, reivindicando a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Décio Ferreira de Azevedo,471, frontal ao Super Mercado Real, no Bairro Piazza de Roma II.

CONSIDERANDO que, a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Décio Ferreira de Azevedo, 471; no Jardim Piazza de Roma, trará mais segurança aos munícipes que ali residem, tendo em vista o alto índice de veículos que trafegam com velocidade excessiva na via em referencia.

CONSIDERANDO que, o Bairro Jardim Piazza de Roma II é bastante populoso, a implantação de lombada no referido local, trará mais qualidade e tranqüilidade de vida aos motoristas e aos munícipes que ali residem; isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Jaqueline Coutinho, solicitando nos informar o que segue:

1 – A implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Décio Ferreira de Azevedo,471, frontal ao Super Mercado Real, no Bairro Jardim Piazza de Roma II.

2 – Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço? Caso negativo, quais os motivos?

3- Há condições de priorizá-la urgentemente.

S/S., 16 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Vereador

CMSR MUN. SOROCABA 16/Mar/2020 16:15 197065 1/2

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gab. 01 - Alto da Boa Vista Sorocaba / SP

CEP.: 18013-280 - Tel.: (15) 3238-1131 Ramal: 1251 / 1271

Email: silvanojr@camarasorocaba.sp.gov.br

OFERTAS

Real

GARAGEM 24hs

Real

OFERTAS

OFERTAS

Real

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete da Prefeita

GP- RIM-0533/2020

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 2 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0548/2020, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Décio Ferreira de Azevedo nº 471, frontal ao Supermercado Real no bairro Jardim Piazza di Roma, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da URBES - Trânsito e Transportes, que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão realizando vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CMSR MUN. SOROCABA 06/ABR/2020 09:58 197427 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete da Prefeita

SERIM/OF - 0143/2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 21 de maio de 2020

Senhor Presidente,

Vimos através deste, complementar a resposta do Requerimento nº 0548/2020-**GP-RIM-0533/2020**, de autoria do nobre vereador Antônio Carlos Silvano Júnior, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que inicialmente a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Diante do acima exposto, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego foram ao local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, haja vista a interferência de guias rebaixadas destinadas a entrada saída de veículos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CMS-DOCUMENTO 00198/2020 10:55 26/05/2020

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP